

**JUNTADA**  
Faço juntada de docu-  
mentos  
que segue(m).

Em 12 MAI 2015

Assinatura  
e carimbo

Camila

1590  
C

EXCELENTÍSSIMO SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ITAJAÍ - ESTADO DE SANTA CATARINA

Rec.Judicial Nº 0001141-24.2014.8.24.0033 que tramita perante esta  
Comarca

BANCO ABC BRASIL S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ  
sob nº 28.195.667/0001-06, com sede na Capital do Estado de  
São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400 -  
4º andar - Itaim Bibi, neste ato representada na forma de seus  
estatutos sociais e por seus advogados que ao final subscrevem  
já devidamente qualificados em manifestações anteriores, vem  
respeitosamente à honrosa presença de V. Exa. junto aos autos  
da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GUEDES IMPORTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, com fundamento no art.53, § único e art.  
55 da Lei nº 11.101, de 9-2-2005, apresentar a presente

**OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL, ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE AO PEDIDO DE  
ALIENAÇÃO DO IMÓVEL**

**I- DA REITERAÇÃO DA OBJEÇÃO ANTERIOR**

Este credor peticionário, primeiramente REITERA  
CATEGORICAMENTE OS TERMOS DA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO  
ANTERIORMENTE APRESENTADO, CONFORME CÓPIA ANEXA.

## Sociedade de Advogados

II - DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE A ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL

O Plano de Recuperação Judicial tal como apresentado pela empresa-recuperanda, no que concerne ao pagamento aos credores Bancários, se mostra além de taxativo, ausente de razoabilidade, mostrando-se absolutamente não vantajoso aos Credores, eis que fere o princípio do equilíbrio contratual:

A Previsão de periodicidade dos pagamentos, o parcelamento num total de 10 anos, entende-se demasiadamente extensivo, pois, contabilizar tais pagamentos no decorrer de aproximadamente 10 anos, ter-se-á uma desvalorização da moeda seja por provável e futura influência do mercado exterior por incertezas macroeconômicas do país, seja pela crise econômica que assola nosso País.

Ainda é mais preocupante, quando o plano oferece o pagamento dos credores sem discriminar deságio de sobre o valor apontado na relação de credores.

Diante destes fatos, a alienação de imóvel implica necessariamente em diminuição da capacidade de adimplimento das dívidas mantidas pela Recuperanda, ao passo que o imóvel apontado para alienação é passível de expropriação futura, em momento econômico mais adequado.

Vender um imóvel na atual conjuntura econômica corresponderia a perda financeira, ao passo que o mercado imobiliário, na fase em que se encontra, NÃO PERMANECE AQUECIDO, e segundo pesquisas abaixo relacionadas, possui retração na ordem de 3,1%, vejamos:

# Paulo Barboza

## Sociedade de Advogados

1592

fls. 3

### Transformações no mercado

Ná opinião de Christian Krambeck, professor do departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional de Blumenau (Furb), a cidade entrou em uma fase de desenvolvimento e qualificação de seu mercado imobiliário, conjugando alguns fatores bastante atrativos, como preços relativamente baixos dos imóveis; grande quantidade de áreas subutilizadas e vazias; amadurecimento do mercado de permuta de terrenos por unidades a serem construídas; aumento exponencial da cultura de morar em apartamentos; início de um processo de valorização da arquitetura; e inovação. O carro chefe do mercado neste novo panorama é o apartamento com dois quartos, com valores a partir de R\$ 200 mil.

### EVOLUÇÃO DAS OFERTAS DE VENDA E LOCAÇÃO NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2014

EVOLUÇÃO DAS OFERTAS DE IMÓVEIS	VENDAS NO ÚLTIMO TRIMESTRE EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR	VENDAS NO ÚLTIMO TRIMESTRE EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2013	LOCAÇÕES DO ÚLTIMO TRIMESTRE EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR	LOCAÇÕES DO ÚLTIMO TRIMESTRE EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2013
Residencial	-4,45%	-26%	-6,40%	25%
Comercial	-1,36%	14%	-10,16%	-26%
Terrenos	-7,65%	-12%	-16,10%	13%

\*<http://construcomercado.pini.com.br/negocios-incorporacao-construcao/160/com-desaceleracao-do-mercado-imobiliario-construtoras-de-blumenau-procuram-novos-330201-1.aspx>

## Preço dos imóveis registra queda real de 3,1% no ano

A cidade com o metro quadrado mais caro continua sendo o Rio de Janeiro

Avaliação da notícia:

★★★★★ Excelente



Por Juliana Americo Lourenço da Silva | 9h56 | 02-04-2015

A A A

\*INFOMONEY - <http://www.infomoney.com.br//imoveis/noticia/3956484/preco-dos-imoveis-registra-queda-real-ano>

Sociedade de Advogados

III- DO PEDIDO

Ante o exposto, por não concordar com A ALIENAÇÃO DO BEM IMOVEL, o **BANCO ABC BRASIL S/A**, manifesta expressa **OBJEÇÃO** ao Plano e respectivo aditamento apresentado pela devedora, aguardando a convocação da Assembleia Geral de Credores nos termos do art. 56, da Lei 11.101/05.

Requer, por fim, que as futuras intimações sejam publicadas, igualmente, em nome do **Dr. PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA, OAB/SP 97.272**, determinando-se ao ofício deste r. juízo as competentes anotações, **sob pena de nulidade.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA  
OAB/SP 97.272